



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 22/97

Lei nº 1.205 de 30 de setembro de 1997

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedra Azul, através de seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Trav. Valdivino Pereira dos Santos** a atual Travessa C, localizada no Bairro da Conceição Pedra Azul.

Art. 2º A Trav. **Valdivino Pereira dos Santos**, terá o seu início no encontro com a rua Antônio Emídio de Barros na altura do depósito de água da COPASA e término no encontro com Rua sem denominação da expansão Conceição.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como, comunicará aos Correios e Telégrafos, COPASA, TELEMIG e CEMIG da nova denominação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 30 de setembro de 1997


MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO

Prefeito Municipal


ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO

Secretária de Recursos Humanos e
Administração


RICARDO MENDES PINTO

Secretário de Obras, Serv. Urbanos e
Transportes